



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

RESOLUÇÃO CONSEAN Nº 005/2025

Dispõe sobre a realização do I Fórum para Construção do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, neste município de Canindé de São Francisco/Se em 23 de setembro de 2025.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 097-A de 15/11/2015, Decreto Nº 281 de 25 de agosto de 2025, e de acordo com as deliberações do colegiado em reunião Ordinária realizada pelo CONSEAN em 13 de agosto de 2025.

RESOLVE:

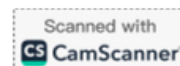
Art. 1º - Aprovar a realização do I Fórum para Construção do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEAN, a ser realizado no dia 23 de setembro de 2025 sob a presidência do Conselho Municipal Segurança Alimentar e Nutricional, e da Secretaria de Inclusão, Trabalho e Desenvolvimento de Canindé de São Francisco SE.

Art. 2º - O I Fórum para Construção do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEAN, terá como tema "**Segurança Alimentar e Nutricional para Todos**" e os seguintes eixos temáticos:

Eixo 1 - Determinantes estruturais e macro desafios para a soberania e segurança alimentar e nutricional;

Eixo 2 - Sistema municipal de segurança alimentar e nutricional e políticas públicas garantidoras do direito humano à alimentação adequada.

Eixo 3 - Democracia e participação social.





CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
Eixo 3 - Democracia e participação social.

Art. 3º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Canindé de São Francisco (Se), 30 de agosto de 2025.

Antônio dos Santos Sousa – Presidente

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Joana Honorato da Silva – Secretária

Secretaria Municipal de Inclusão, Trabalho e Desenvolvimento

